
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 352/2022
LINHARES ES – 24 de junho de 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **PRAÇA NESTOR GOMES: LIMPEZA, CONCERTO DO CALÇAMENTO - CENTRO**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Conforme fotos em apenso, podemos observar que a praça Nestor Gomes no centro está necessitando de reparos em seu **CALÇAMNTO que se localiza no INTERIOR DA PRAÇA, bem como o CALÇAMENTO que se localiza no ENTORNO.**

Por ser uma área, que muito dos nossos munícipes utilizam para seu momento de descontração leitura de um livro, levar seus filhos, **seus idosos** para um banho de sol etc. Se faz necessário que essa preposição indicativa seja avaliada e atendida por vossa senhoria com **URGÊNCIA.**

A Praça Nestor Gomes, também conhecida como a Pracinha dos Correios e um local de bastante movimento como acima já foi citada, contudo a mesma também é muito utilizada para ações sociais, movimentos estudantis e movimentos políticos, constituindo desta forma tendo um papel muito importante na história de nossa cidade.

Conforme fotos e relatos muitos munícipes informaram que este reparo precisa se realizado com **URGÊNCIA**, devido ao risco que este problema no calçamento pode causar as pessoas que por ali transitam.

Inúmeros munícipes relatam o descaso do poder público municipal em realizar a manutenção da referida Praça, por isso pedem agilidade no reparo do problema

Nas fotos em apenso podemos ver que há buracos que podem e vão causar tropeções com quedas que vão de um simples arranhão á fraturas.

(a) danos à integridade física dos munícipes (exemplo: fratura no pé/perna”). Em especial, de crianças;

(b) outros.



Assim, em envergadura ao Art. 1º, Inciso III da Carta Magna, é dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de reparo da calçada objeto desta Indicação, esta autoridade legislativa requer a vossa Senhoria que tome as medidas necessárias para resolução do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta possa anexa também s imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que esta respeitável casa **NOTIFIQUE/INFORME** a **SECRETARIA DE OBRAS** da nossa cidade.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **PRAÇA NESTOR GOMES: LIMPEZA, CONCERTO DO CALÇAMENTO - CENTRO**

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



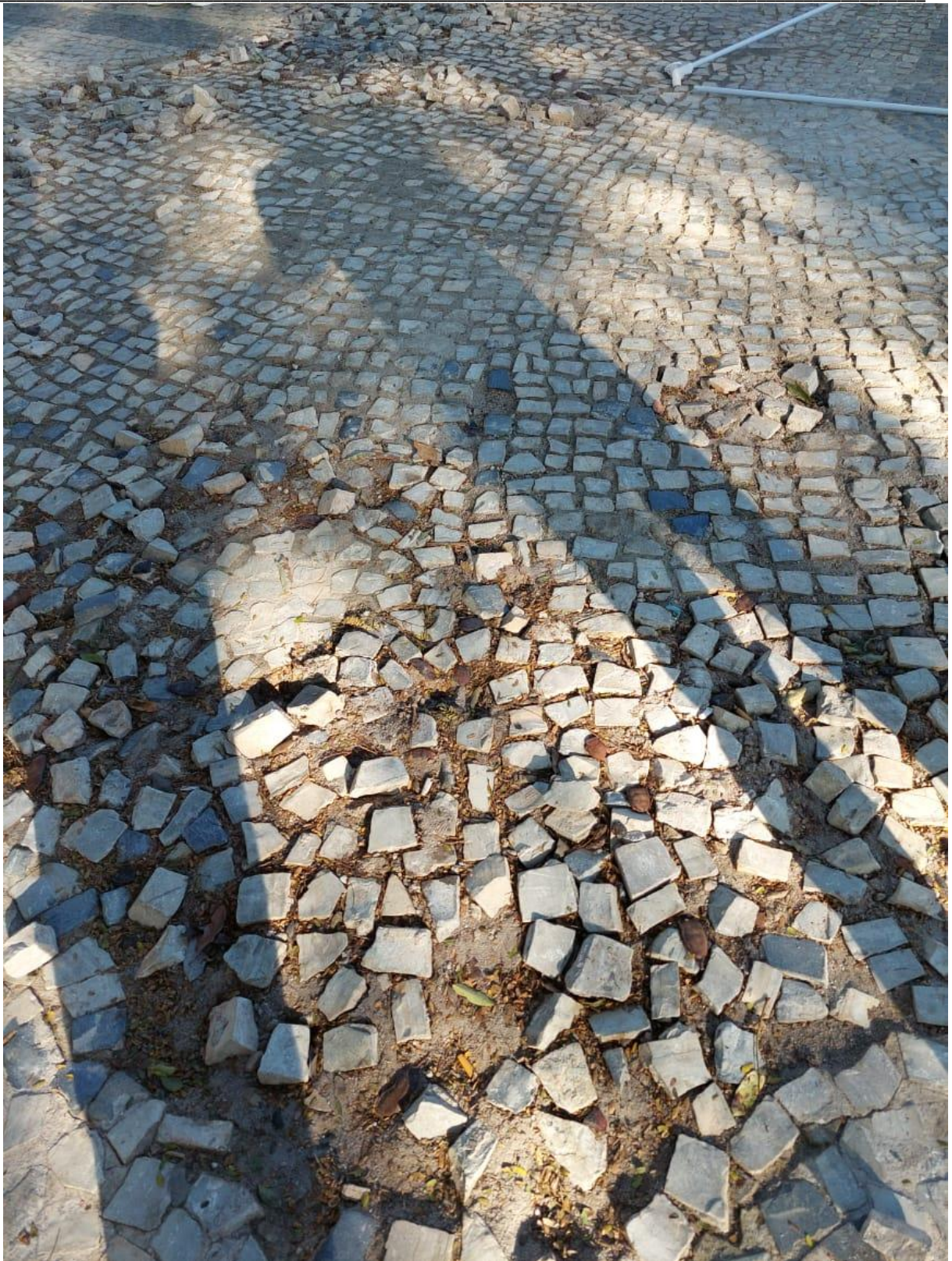
IMAGENS





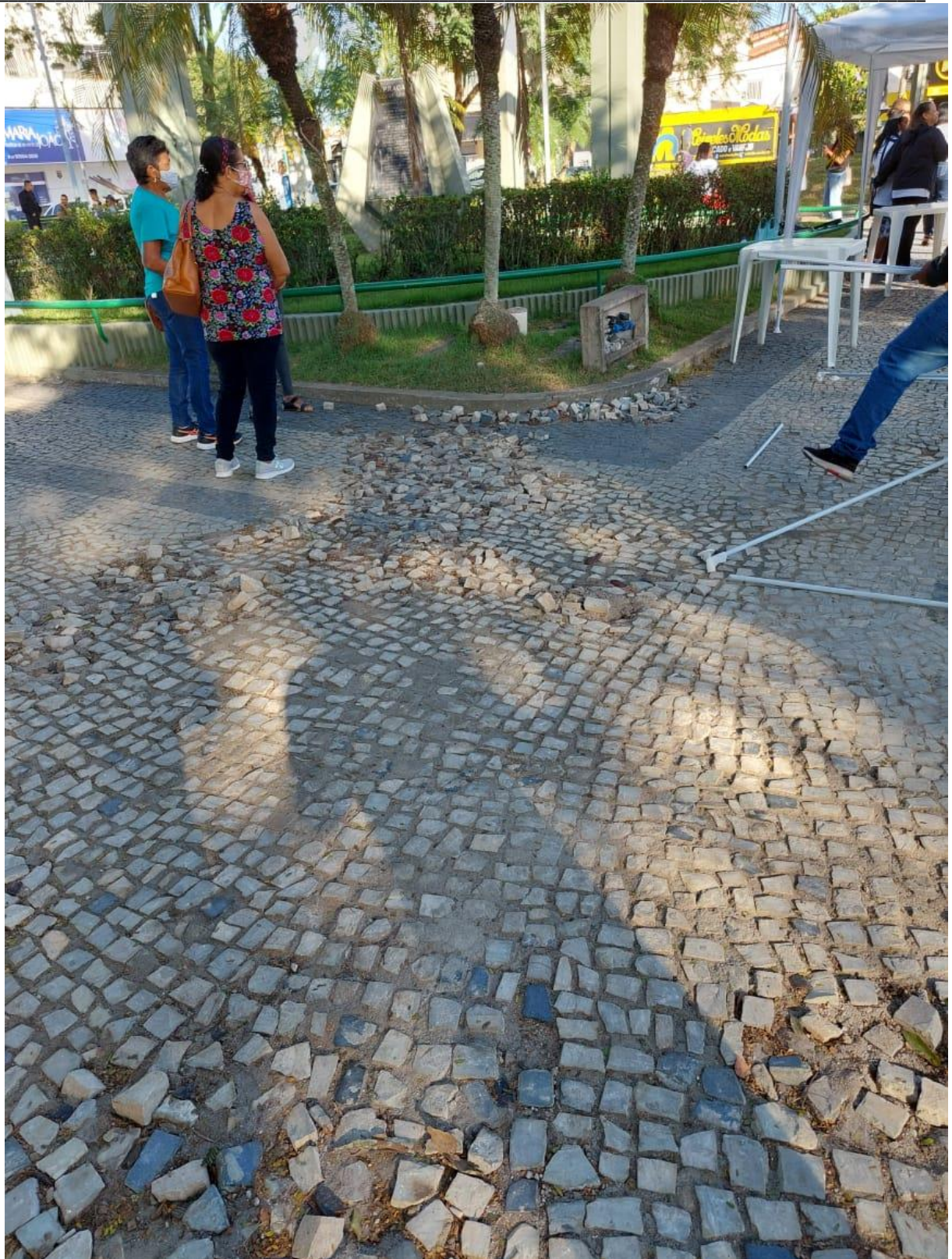
VEREADOR DE LINHARES

ALYSSON REIS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **24/06/2022 13:06**

Checksum: **9853D4486B339653CE2EC5FA5A118E86D177DB7E5473E5FBB2ED807521C6DB0B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

